



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA – EaD/UFBA**

**RESULTADO DO RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA
EDITAL Nº 28/2019**

A comissão de seleção diante das alegações apresentadas pelos(as) candidatos(as) nos recursos impetrados tempestivamente contra o resultado da segunda etapa da seleção pública para Tutor a Distância, do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD / UFBA - Edital nº 28/2019, apresenta a fundamentação dos argumentos que sustentam sua decisão:

RECORRENTE:	NEUZA MARIA CAMARA DE SOUZA
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Corrência ortográfica e linguística, apresentava a coerência, textual, com um texto objetividade e apresentei as minhas motivações para participar do processo seletivo de tutorial, apresentei os conhecimentos sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância, o regime de atuação na tutorial em EAD, conhecimentos de informática educativa e capacidade de orientação acadêmica dos alunos.
RESULTADO:	INDEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
A comissão de seleção reavaliou a carta de intenções da cadidata e manteve a pontuação 50, considerando: a) Item 4.2 do Edital 28/2019 1- não identifica sua formação; 2- pouca expectativa em relação ao curso; 3- baixa objetividade; 4- superficial conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância; b) Quadro 03 (anexo 03) do Edital 28/2019 5- Erros ortográficos, de pontuação, concordância e de linguagem em: "... eu me aprofundi os conhecimentos..." "... possibilita o acesso aos estudos de vários perfis de pessoas que por questões pessoais e profissionais nao possuem condições de estudarem em cursos de graduação..." 6- ausência de Conhecimento em pedagogia e formação do pedagogo; 7- insuficiente compreensão do sistema de funcionamento da Educação a Distância/ Tutoria na EAD.	


Larara Guimarães de Souza
Membro da Comissão de Seleção